



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 733, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teotônio Vilela.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teotônio Vilela, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e organização das atividades relativas ao referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teotônio Vilela, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades, no âmbito preparatório da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Nomear a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Teotônio Vilela, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

1. Maria Elza Messias Soares de Araújo – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – CPF: ###.958.7##-## – Matrícula: 304304696
2. Lucas Kamuel Cardoso de Oliveira – Secretaria de Infraestrutura – CPF: ###.539.5##-## – Matrícula: 304310297
3. Maria Ivana de Araújo Pacheco – Secretaria de Habitação – CPF: ###.800.3##-## – Matrícula: 304304727
4. Rayanne dos Santos – Secretaria de Comunicação – CPF: ###.281.1##-## – Matrícula: 304307677
5. João Bosco de Jesus – Secretaria de Educação – CPF: ###.978.4##-## – Matrícula: 2334

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Inês Santos da Silva – Movimento Social – CPF: ###.649.9##-##



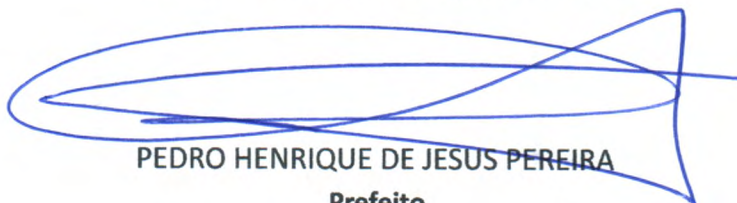
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

2. Marcelo Costa Corrêa – Usina Impacto Bioenergia (Indústria) –
CPF: ###.297.9##-##
3. Osvaldo José dos Santos – Representante do Comércio – CPF:
###.115.5##-##
4. Jorge Zeferino dos Santos – Associação do Transporte
Complementar de Teotônio Vilela – CPF: ###.087.4##-##
5. Flávio F. Franoli Oliveira – Comitê de Bacias Hidrográficas – CPF:
###.038.1##-###

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela-AL, 07 de julho de 2025



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito